

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS(AS) SEM EXPERIÊNCIA (EQUIVALENTE A SEM QUALQUER TIPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU COM EXPERIÊNCIA INFERIOR A UM ANO), DA CARREIRA DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA – GUIMARÃES, EPE**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital da Senhora da Oliveira - Guimarães, adiante designado HSOG, sito na Rua dos Cutileiros - Creixomil, foi autorizada a abertura do presente procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros(as) SEM experiência (equivalente a sem qualquer tipo de experiência profissional ou com experiência inferior a um ano), da carreira de enfermagem, no Hospital da Senhora da Oliveira – Guimarães, EPE.

1. Requisitos de candidatura obrigatórios:
  - a. Cópia do Certificado de Habilitação Académica e Profissional, sendo o caso, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro), onde conste a nota final de licenciatura; -----
  - b. Fotocópia da cédula profissional definitiva e válida ou declaração para efeitos da validação das condições de exercício profissional emitidas pela Ordem dos Enfermeiros, com data do prazo de candidatura; -----
  - c. Declaração de exercício profissional no âmbito de enfermagem, inferior a doze meses, se aplicável; -----
  - d. Um exemplar de Curriculum Vitae (CV), devidamente datado e assinado, elaborado em modelo europeu, em formato Portable Document Format (PDF), com descrição das atividades desenvolvidas que dão resposta aos parâmetros estabelecidos, com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas; -----
  - e. Disponibilidade imediata; -----
  - f. Disponibilidade para trabalhar por turnos; -----
  - g. Possuir condições físicas indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata. -----
2. Outros documentos na área do exercício profissional de Enfermagem/Saúde a apresentar pelos candidatos no momento da candidatura (só serão consideradas válidas para efeitos de avaliação curricular, as declarações evidenciadas com data posterior à conclusão da licenciatura em enfermagem): -----
  - a. Fotocópia de declaração(s) da(s) entidade(s) empregadora(s) com referência ao exercício profissional (se aplicável); -----
  - b. Fotocópia de declaração(s) da(s) participação(s) em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em Saúde;
  - c. Fotocópia(s) do(s) certificado(s) de ação(s) de formação frequentadas(s); -----
  - d. Fotocópia(s) do(s) certificado(s) de formação ministrada(s); -----
  - e. Fotocópia de documento(s) comprovativo(s) de trabalhos publicados ou de comunicações, com interesse científico para a área profissional; -----
  - f. Fotocópia de documento(s) comprovativo(s) de atividade docente e/ou investigação relacionados com a área de exercício profissional; -----
  - g. Fotocópia de documento(s) comprovativo(s) de participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou associações sindicais; -----
3. Descrição de Funções: inerentes ao conteúdo funcional da carreira de Enfermagem, categoria de Enfermeiro.
4. Tipo de Vínculo: Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro.
5. Carga Horária e Regime Horário Semanal: 35 horas semanais, em regime de trabalho que poderá ser fixo/ rígido ou por turnos, distribuídos pelos 7 dias da semana.

6. Prazo para apresentação das candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.
7. Forma de apresentação da candidatura: a candidatura deverá ser formalizada na “Área do Candidato” acedendo ao Portal Externo do HSOG (<http://www.hospitaldeguimaraes.min-saude.pt>), separador “Recrutamento”.

**SERÃO CONSIDERADAS PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR APENAS AS INFORMAÇÕES DEVIDAMENTE EVIDENCIADAS NO ATO DA CANDIDATURA.**

*Os ficheiros comprovativos anexados à candidatura online estão sujeitos a uma política de segurança interna para deteção de vírus informáticos. O Júri declina toda a responsabilidade no caso de se verificar a exclusão automática dos documentos anexados, pelos motivos acima referidos e ainda pela impossibilidade de visualização, devido ao formato de envio.*

8. Critérios de exclusão - Serão excluídos os candidatos que aquando da submissão da candidatura:
  - a. Não entrega do certificado de habilitação académica, nos termos definidos no Ponto 1, alínea a) do presente aviso; -----
  - b. Não entrega da cédula profissional, nos termos definidos no Ponto 1, alínea b) do presente aviso; -----
  - c. Não entrega do exemplar do Curriculum Vitae, nos termos definidos no Ponto 1, alínea d) do presente aviso; -
  - d. Apresentação de declarações ou documentação falsa; -----
  - e. Não demonstrar no formulário de candidatura disponibilidade imediata ou disponibilidade para realização de trabalho por turnos. -----
  - f. Experiência profissional na carreira de enfermagem superior a um ano. -----
  - g. Apresentem declarações ou documentação falsas. -----
9. Métodos de seleção: O método de seleção é constituído por avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.
10. Os critérios de avaliação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata número um, disponível em <http://www.hospitaldeguimaraes.min-saude.pt> | área de Recrutamento | separador Enfermeiro SEM experiência.
11. Prazo de validade do procedimento de recrutamento: A bolsa de recrutamento constituída será válida pelo período de 18 meses a contar da data de homologação da lista de ordenação final.

Guimarães, 24 de abril de 2023

O Conselho de Administração